

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata à formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto Federal nº 6.170/2007, e conforme art. 23, § 1º, da Portaria Interministerial nº 424/2016, DECLARO para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do art. 299, do Código Penal, que a Prefeitura Municipal de Jussiape – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.674.148/0001-53, é detentora da propriedade e posse da área objeto da intervenção que será executada a **Construção do Balneário do Rio da Barra em Caraguatai**, localizada no Rio da Barra, Distrito de Caraguatai, Jussiape - Bahia, situada dentro dos limites deste município, medindo 5.046,45 m² (cinco mil e quarenta e seis metros quadrados), latitude -13.403806 e longitude - 41.636014, segundo definição estabelecida no memorial descritivo e demais documentos anexos, sendo a execução via Prefeitura Municipal de Jussiape - Bahia.

Jussiape-BA, 02 de março de 2026.



José Santos Luz

RG 00.952.378-28/ CPF 112.229.135-34
Prefeito de Jussiape